

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE ABRIL DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 36/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SINCES
TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentas a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 36/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, que tem por objeto a aquisição de material de informática, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 10 de abril de 2025.



Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026